



## TERMO DE REFERÊNCIA

**INTRODUÇÃO** O presente Termo de Referência tem como objetivo formalizar a contratação da solução que atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado. Este documento visa garantir o cumprimento da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública, proporcionando a execução eficaz e eficiente da ação, respeitando os princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício.

**I – DA FINALIDADE** A Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, por meio deste Termo de Referência, formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 045/2024 e do Pregão Eletrônico nº 041/2024, com a finalidade de otimizar o transporte de veículos, visando atender às necessidades do município no que tange à mobilidade de pacientes, servidores, materiais, insumos e equipamentos essenciais para o funcionamento das atividades de saúde, conforme os termos e condições estabelecidos na referida Ata.

**II – DO OBJETO** O objeto da presente adesão é a locação de veículos destinados ao transporte de pacientes, servidores, materiais e insumos necessários à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, conforme descrito a seguir:

1. Veículo Leve – 53 kW (sem motorista)
2. Veículo Tipo Van – 1,54 t – 93 kW (sem motorista)

**III – DA JUSTIFICATIVA** A adesão à Ata de Registro de Preços N° 061/2024 é justificada pela necessidade de garantir o transporte adequado e eficiente para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, assegurando a mobilidade tanto para pacientes quanto para servidores, materiais e insumos essenciais à realização dos serviços de saúde no município. A locação dos veículos, conforme especificado, permitirá à Secretaria maior agilidade e segurança no cumprimento de suas atribuições.

**IV – DO VALOR** O valor total previsto para a adesão à Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o que corresponde a 1,32% do valor total registrado na Ata, conforme detalhado abaixo:

- Veículo Leve – 53 kW (sem motorista): R\$ 38,48 por hora
- Veículo Tipo Van – 1,54 t – 93 kW (sem motorista): R\$ 61,27 por hora

**V – DA VIGÊNCIA** A vigência do contrato de adesão será estabelecida de acordo com os prazos e condições previstos na Ata de Registro de Preços nº 061/2024, conforme os termos do Processo Licitatório nº 045/2024 e Pregão Eletrônico nº 041/2024.



**VI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O pagamento será realizado conforme as condições e prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e será condicionado à regular execução dos serviços contratados e à entrega dos documentos fiscais pertinentes.

**VII – DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO** A execução dos serviços será monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES, sendo responsável pela verificação da adequada prestação dos serviços e pela fiscalização da utilização dos veículos contratados. Quaisquer irregularidades ou descumprimentos serão passíveis de sanções conforme o contrato firmado e a legislação vigente.

**VIII – DA ADESÃO** A adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2024 se dá de acordo com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024, em conformidade com os princípios da Administração Pública e as normas legais pertinentes, assegurando o cumprimento integral de todas as cláusulas que regulam a execução do contrato.

**IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Qualquer alteração nos termos aqui descritos deverá ser formalizada por meio de aditivos contratuais, respeitando as condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente.

Este Termo de Referência está em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, sendo aprovado pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de fevereiro de 2025

Cíntia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2025 10:08:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G1F2QJ>